



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO**

Ofício Circular/Comissão Central do Processo Seletivo/ nº 01/2016

Salvador, 25 de janeiro de 2016

Para: Gabinete do Reitor, Pró-Reitoria de Ensino e Comissões Locais do processo seletivo 2016.

Assunto: Resultado Final do processo seletivo para ingresso de estudantes 2016

O presidente da Comissão Central do Processo Seletivo 2016, instituída pela portaria N° 773 de 26 junho de 2015, tendo em vista o Edital 066/2015, destinado ao processo seletivo para ingresso de estudantes em 2016 nos cursos da educação profissional técnica de nível médio, nas formas de oferta Integrada e Subsequente, para os Campi Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 21/09/2015, e retificações posteriores, RESOLVE:

I. INFORMAR que os recursos interpostos quanto aos resultados preliminares de classificação foram julgados e as respectivas respostas, quer deferidas ou indeferidas, foram publicadas no site do processo seletivo 2016 (<http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/discente20161/>), desde o último dia 22 de janeiro.

II. TORNAR PÚBLICO o resultado final do processo seletivo 2016 para ingresso de estudantes em 2016, mediante lista geral final, por campus e curso, de acordo com o disposto no item 13 do edital, após analisados todos os recursos.

III. TORNAR PÚBLICA a lista geral final, como segue:

1. de todos os candidatos classificados (dentro do quantitativo de vagas) e aprovados (fora do quantitativo de vagas), por curso e campus de opção, em ordem decrescente do número total de pontos (subitem 13.1 do Edital 66/2015), consignado na nota final;

2. de todos os candidatos classificados (dentro do quantitativo de vagas) e aprovados (fora do quantitativo de vagas), por curso e campus de opção, em ordem decrescente do número total de pontos (subitem 13.1 do Edital 66/2015), com demonstrativo de critério de desempate, consignado na nota de português (subitem 12.5 do Edital 66/2015);

3. de todos os candidatos classificados (dentro do quantitativo de vagas) e aprovados (fora do quantitativo de vagas), por curso e campus de opção, em ordem decrescente do número total de pontos (subitem 13.1 do Edital 66/2015), já considerados os critérios de ocupação de vagas de acordo com sistema de cotas previsto em edital.

ORIGINAL ASSINADO

Igor Correia Peneluc

Presidente da Comissão Central do Processo Seletivo 2016